



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 963/2021
De 06 de julho de 2021

**NOMEIA CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
CERRO NEGRO - CMHCN**

ADEMILSON CONRADO, Prefeito do município de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso XIV do Art. 74 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os representantes do Conselho Municipal de Habitação de Cerro Negro, para o período de 06.07.2021 à 05.07.2024.

Art. 2º Nomeia os abaixo relacionados, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 460/2009, de 14 de abril de 2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Habitação de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, e ainda o Art. 8º da Lei nº 775/2019, de 16 de agosto de 2019, com Conselheiros Governamentais e Conselheiros Não Governamentais no âmbito municipal, com seus respectivos suplentes, como segue:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Dariani Arruda Rossi – Titular
- Geana Paula da Silva – Suplente

Secretaria Municipal de Finanças/ Administração

- Miguel Ferreira dos Santos
- Fabiano Mocelin

Defesa Civil

- Raélisson de Oliveira dos Santos

Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos / Agricultura

- Ana Carla Moraes da Silva Mota
- Ailson Rodrigues da Silva

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

ADM São Roque/Raithz/São José

- Rita Pinho Correa
- Tadeu Raithz

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

- Vasquinho Brunetta
- Élio Tadeu Mota

Comunidade Urbana

- Lindomar Borges



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

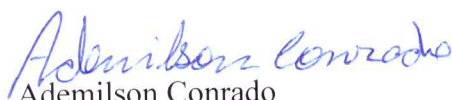
- Marieli Rosa

Comunidade Rural

- Dirlei Conceição Luiz
- Zailma Varela

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, 06 de julho de 2021.


Ademilson Conrado
Prefeito

Decreto registrado e publicado no mural público em 06 de Julho de 2021.